



Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento
EMUSA

“TERMO ADITIVO Nº 01/15”

AO CONTRATO Nº 53/2014

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e quinze, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89**, neste ato pelo **presidente da EMUSA, Guilherme Pessanha Ribeiro**, brasileiro, casado, **portador da carteira de identidade nº 013171554-2 ME**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 026.661.347-09** e pelo **Diretor Administrativo, Paulo Roberto de Almeida**, brasileiro, casado, **portador da carteira de identidade nº 063580922 IFPRJ**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 773.739.107-00**, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, **VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com sede na Rua Cadete Polônia, nº 645 – Engenho Novo – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **31.548.811/0001-55**, neste ato representada por seu **Diretor Mauro Cristiano Perassoli**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº **75-1-02450-4/D CREA**, e inscrito no **CPF/MF 339.164.307-44**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista **autorização** do Sr. Presidente datada de **07/07/2015**, contida no processo **EMUSA nº 510/001992/2015**, e com amparo no **art. 57, §1º, inciso II e o seu §2º**, da Lei nº 8666/93, com a alteração dada pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998, tem entre si certo e ajustado o **presente Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2014**, firmado em 06/10/2014, que tem por objeto a **objeto a contratação de firma para a execução das obras de Construção do Mercado Popular e Implantação do CREAS (Centro de**





PREFEITURA
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento
EMUSA

Referência Especializada de Assistência Social), no bairro do Largo da Batalha, no Município de Niterói, mediante cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação contida no **processo nº 510/001992/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO - Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 28/07/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA RECURSOS - As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta do saldo contratual existente.

CLÁUSULA QUARTA - REVALIDAÇÃO DAS CLAUSULAS - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito**.

PELA EMUSA:


Guilherme Pessanha Ribeiro
Presidente da EMUSA


Paulo Roberto de Almeida
Diretor Administrativo

PELA CONTRATADA:


Mauro Cristiano Perassoli
Diretor

Mauro Cristiano Perassoli
Engº Civil - CREA 75-1-02460-4-D

